

**DECRETO Nº 123/2024**  
**De 15 de agosto de 2024**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA  
DE LOTAÇÃO DE MÁQUINAS DE  
PROPRIEDADE DA  
MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES,**  
**Prefeito do Município de Águas de**  
**Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no  
uso das atribuições que lhe confere o  
cargo, em especial o Art. 70, VII e XXVI  
da Lei Orgânica Municipal, e demais  
disposições legais vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada à transferência de lotação da retroescavadeira JCB 3 CX ano e modelo 2022 de registro no patrimônio público municipal sob nº 7.068, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º** Fica autorizada à transferência de lotação da retroescavadeira JCB 3 CX ano e modelo 2024 de registro no patrimônio público municipal sob nº 7.797, da Secretaria de Infraestrutura para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 3º** Fica o Setor de Patrimônio e Frotas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, responsável em promover os registros necessários para a troca de lotação no sistema do patrimônio público.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da manutenção, reparos, e uso da máquina, serão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária específica da secretaria.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 15 de agosto de 2024.

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**